

PORTARIA Nº 005/2022

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 905/2009, e considerando a necessidade de nomeação do pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nas licitações na modalidade pregão realizados no município, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, Mat. 4537, CPF: 050.004.784-79**, ocupante de cargo de provimento efetivo, para desempenhar as atribuições de **PREGOEIRO** em licitações da modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no ano de 2022.

Parágrafo único. Caberá ao pregoeiro o cumprimento das atribuições previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.


Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO**, em auxílio ao pregoeiro no exercício de suas funções legais, os servidores: **SILVANEIDE MARIA SALVADOR, CPF nº 613.347.584-68; EUNICE CONCEIÇÃO DE SOUZA, CPF nº 067.405.764-32 e TACIANA AGUIAR SOUSA DE MORAIS, CPF: 734.374.174-87.**


Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 15, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022, ficando revogadas disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 03 de janeiro de 2022; 94ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Micheline da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Finanças